



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova convênio com farmácias na cidade para aquisição de desconto para funcionários públicos, bem como o desconto do valor da compra em folha de pagamento.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo criar um convenio junto a farmácias do Município de Casimiro de Abreu para rede de descontos aos funcionários públicos. Cabe ressaltar ainda que o pagamento poderá ser descontado diretamente na folha de pagamento do funcionário, garantindo assim mais tranquilidade ao funcionário público.

Diversos Municípios realizam esse convenio afim de buscar mais descontos e benefícios para seus funcionários, por outro lado as farmácias terão um aumento de suas vendas com a garantia do desconto em folha de pagamento.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 30 de Outubro de 2024.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

Wellington Azevedo dos Santos
Vereador - Casimiro de Abreu
Matricula n° 677

PROT N° 0726/2024
Em, 30 10 2024
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023